



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 40/2020
00006

PLN: 40/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

-Suprima-se do Anexo II, UO 22.101, o seguinte cancelamento:

20.608.1031.20ZV.0001- Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional.

Valor Total: R\$ 208.739.365,00; GND 4, M.A. 40

- Cancelamentos Anexo I:

UO 20.101:

04.131.0022.2017.0001 – Comunicação Institucional - Nacional.

Valor: R\$ 18.739.365,00; GND 3, M.A. 90

UO 35.101:

07.211.2216.20WW.0002 – Relações e Negociações Bilaterais - Nacional.

Valor: R\$ 130.000.000,00; GND 3, M.A. 90

UO 52.131:

05.152.6012.123G.0001 – Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares -Nacional.

Valor: R\$ 60.000.000,00; GND 4, M.A. 90

Valor Total: R\$ 208.739.365,00; GND 4, M.A. 40

CD/20949.62727-00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor os recursos para Fomento ao Setor Agropecuário em todo o território nacional, projeto desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O corte proposto prejudica a execução das políticas públicas contida na ação.

Data: 27/10/2020

**Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.